

ATA Nº 050/DELI/2024

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2023 – MDF

PROCESSO Nº 21.085.926-8

OBJETO: Produção do empreendimento habitacional SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – 8ª ETAPA, **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR**, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo **em metodologia BIM**, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso (art. 34 da Lei nº 13.303/16)

CRITÉRIO: Menor Preço.

DA REUNIÃO:

Data: 04/04/2024

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA.

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 492/PRES, de 19 de dezembro de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 01/03/2024 foi realizada a abertura do certame e a classificação restou da seguinte forma:

	EMPRESA	PROPOSTA
01	MARCIO RODRIGO ZAGO - ME	R\$ 9.675.200,00
02	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	R\$ 10.150.000,00
03	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	R\$ 10.500.000,00

Na sequência, a MARCIO RODRIGO ZAGO - ME. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica 27/DECT-2024 (mov. 192):

ATA Nº 050/DELI/2024

NOTA TÉCNICA 027/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LP 42/2023 - MDFe

OBJETO: Produção do empreendimento habitacional SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - 8ª ETAPA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

Data da Avaliação: 06/03/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Grau de Endividamento ((PC+PNC)/AT) = < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL-VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública.

Licitante(s)	MÁRCIO RODRIGO ZAGO LTDA
Exercício Apresentado	2022*
	R\$
Ativo Circulante	15.502.067,77
Ativo Realizável a Longo Prazo	174.407,82
Ativo Total	21.236.230,08
Passivo Circulante	5.793.905,88
Passivo Não Circulante	6.580.399,83
Patrimônio Líquido	8.861.924,37
Saldo Contratuais com Adm Pública	22.624.900,00
Proposta de Preços	9.675.200,00
Índice de Liquidez Corrente	2,68
Índice de Liquidez Geral	1,27
Grau de Endividamento Geral	0,58
Disponibilidade Financeira Líquida	65.994.343,70
Resultado da Avaliação	Habilitada

**Valores extraídos do Balanço Patrimonial, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº B8.24.8E.B8.28.B1.B1.D8.BC.A2.C6.13.A2.91.81.20.58.45.CF.20-6, fls 894, 897 a 899 deste protocolado.

Na sequência, o processo foi encaminhado para área técnica, oportunidade na qual foi solicitada a realização de diligência (mov. 194), solicitando as seguintes correções:

ATA Nº 050/DELI/2024

“Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2023 – MDF(e) – Empreendimento Habitacional SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – 8ª Etapa, Município de Santo Antônio do Sudoeste – 40 UH – Processo Digital: 21.085.926-8.

Trata-se de análise dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo II, Item 3) dos documentos encaminhados pela empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** dispostos nos mov. 147-189.

Constatamos que não foram apresentados ou deverão ser corrigidos os seguintes documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1- **Apresentar Certidão de Registro** perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do profissional Robson Fernandes da Silva, indicado como **Coordenador/BIM Manager** e responsável técnico pela execução de **Projetos Elétricos, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural e Projeto de Instalações Hidráulicas**. (Anexo II, item 3.1 do Edital de Licitação).

2- Apresentar **Certidão de Registro** perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do profissional Marcio Rodrigo Zago, indicado como responsável técnico pela execução em **Segurança no Trabalho**. (Anexo II, item 3.1 do Edital de Licitação).

3- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico Robson Fernandes da Silva, indicado como **Coordenador/BIM Manager** para gerenciar e coordenar as reuniões de compatibilização dos projetos, datas e pautas das reuniões com Superintendência de Projetos da COHAPAR, que responderá por todos os projetos e demais elementos técnicos, independentemente da responsabilidade individual de cada projetista, sendo este pertencente ao quadro permanente da empresa. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).

4- Apresentar **certificado específico em gerenciamento de informações de construção (BIM)**, emitido por organizações profissionais, fornecedores de software ou instituições de ensino, do profissional Robson Fernandes da Silva, indicado como indicado como **Coordenador/BIM Manager**. (Anexo II, item 3.2.1.1.a).

5- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico Robson Fernandes da Silva, indicado para a **execução dos Projetos Elétricos**, sendo este pertencente ao quadro permanente da empresa. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).

6- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico Robson Fernandes da Silva, indicado para a **execução do Projeto de Fundações**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).

7- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional

ATA Nº 050/DELI/2024

técnico Robson Fernandes da Silva, indicado para a execução do **Projeto Estrutural**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).

8- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico Robson Fernandes da Silva, indicado para a execução do **Projeto de Instalações Hidráulicas**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).

9- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico Robson Fernandes da Silva, indicado para a **execução dos demais Projetos Cívicos**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).

10- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico João Carlos M. Polaco, indicado para ser **Coordenador** para a execução da obra, pertencente ao quadro permanente da empresa. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).

11- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico João Carlos M. Polaco, indicado para ser **Engenheiro Residente** para a execução da obra. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).

12- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico João Carlos M. Polaco, indicado para ser responsável técnico pela execução das **Instalações Elétricas**. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).

13- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico Marcio Rodrigo Zago, indicado para ser responsável técnico **Residente de Segurança do Trabalho**. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).

Observação: Todos os **Atestados de Capacidade Técnica** e **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidões de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)** deverão atender aos **profissionais técnicos indicados no documento Equipe Técnica – Declaração de Disponibilidade (Modelo 03)**. Conforme Edital de Licitação (Anexo II, itens 3.2.1.b e 3.2.2.b), não serão aceitos atestados e demais comprovações destes itens emitidos pela mesma empresa, grupo empresarial, sociedades anônimas ou limitadas ao qual o profissional faz parte.

14- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** relativo à execução de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação,

ATA Nº 050/DELI/2024

acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Coordenação ou gerenciamento de projetos (isolados ou simultâneos, em metodologia BIM, com área mínima de 1.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).

15- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** relativo à execução de compatibilização de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Compatibilização de projetos de Arquitetura e Engenharias (incluindo, no mínimo, os projetos estrutural, elétrico e hidráulico), em metodologia BIM, com área mínima de 1.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).

16- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** relativo à execução de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharias (incluindo, no mínimo, os projetos estrutural, elétrico e hidráulico), em metodologia BIM, com área mínima de 1.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).

17- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** relativo à execução de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Elaboração de projeto de Infraestrutura (incluindo Implantação, terrapleno, pavimentação e drenagem), em metodologia BIM, com área mínima de 6.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).

18- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** relativo à execução de projetos do sistema de distribuição da rede elétrica do empreendimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Projeto Elétrico incluindo, no mínimo, iluminação, força (tomadas) e subestação do consumidor ou cabine de transformação, com potência mínima de 200kVA”**. (Anexo II, item 3.3.1.b do Edital de Licitação).

19- Apresentar **comprovação de aptidão** para o desempenho da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** para desenvolvimento de projetos através de metodologia BIM através de contrato de licenciamento ou de aquisição de software relativo ao Ambiente Comum de Dados – ACD ou Common Data Environment – CDE, com uma breve descrição do software,

ATA Nº 050/DELI/2024

explicando sua funcionalidade e finalidade, citando os projetos no qual foi utilizado o software (Anexo II, item 3.3.1.c do Edital de Licitação).

20- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** relativo à execução de relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT/CAT-A** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“1.000,00 m² de obras de edificação em alvenaria ou de edificação no sistema/subsistema/processo construtivo”**, contendo necessariamente instalações elétricas e hidráulicas, além do pavimento e cobertura. (Anexo II item 3.3.2.a, subitem “a” e Obs.1 do Edital de Licitação).

21- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA** relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Uma obra com potência mínima de 200 kVA”**. (Anexo II, item 3.3.2.a, subitem “b” do Edital de Licitação).

Observação: Conforme Edital de Licitação (Anexo II, itens 3.3.1.a, 3.3.1.b e 3.3.2.a), não serão aceitos atestados e demais comprovações destes itens emitidos pela mesma empresa, grupo empresarial, sociedades anônimas ou limitadas ao qual o profissional faz parte.

22- Apresentar **VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL** dos profissionais indicados como responsáveis técnicos pela Obra e pelos Projetos Básico e Executivo, na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação dos documentos elencados no Edital de Licitação, devidamente assinados. (Anexo II, item 3.3.2.a do Edital de Licitação).

Observação: Conforme Edital de Licitação, tanto o Coordenador/BIM Manager e o profissional nomeado como responsável técnico pela elaboração dos projetos das instalações deverão pertencer ao quadro permanente da empresa. (Anexo II, item 3.2.1.2. do Edital de Licitação).”

O DELI promoveu a diligência (mov. 196), nos termos acima transcritos, com fundamento no Acórdão TCU 1211/2021, conforme segue:

“De: Departamento de Licitação – COHAPAR
Para: MÁRCIO RODRIGO ZAGO LTDA.

Ref.: **LICITAÇÃO PÚBLICA 42/2023 – DILIGÊNCIA**

Prezados,

O Departamento de Licitação da COHAPAR, em caráter de **URGÊNCIA** e **DILIGÊNCIA**, solicita o envio dos documentos indicados no documento que segue em anexo, haja vista o não encaminhamento ou envio irregular quando da convocação: Registramos que o envio de documento novo é permitido, nos termos do julgado Acórdão TCU 1211/2021, do TCU, desde que existente à data da **abertura/convocação 1º/03/2024** – , conforme segue:

ATA Nº 050/DELI/2024

"TCU ACÓRDÃO 1211/2021 - PLENÁRIO REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro." (grifo nosso)

Prazo para atendimento: 2 dias úteis, ou seja, até o **dia 13/03/2024.**"

A licitante encaminhou os documentos de mov. 196-207. A equipe técnica emitiu a Nota Técnica nº 02/2024-LP DIPP (mov. 209), abaixo integralmente transcrita:

"Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2023 – MDF(e) – EMPRESA MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA – Empreendimento Habitacional SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – 8ª Etapa, Município de Santo Antônio do Sudoeste – 40 UH - Processo Digital: 21.085.926-8.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3. do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa MARCIO RODRIGO ZAGO - ME..

ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM 3.1. CERTIDÃO DE REGISTRO					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU DA EMPRESA	3.1	SIM	882/884	162	31/03/2024
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3.1	NÃO (1)	885/886 1080/1181	163 203	NÃO SE APLICA
ITEM 3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL					

ATA Nº 050/DELI/2024

ITEM 3.2.1. PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
EQUIPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	3.2.1.a	NÃO (2)	1082	204	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) - COORDENADOR/BIM Manager	3.2.1.b	NÃO			NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Projeto Arquitetônico	3.2.1.b	SIM	1066/1070	199	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projetos elétricos	3.2.1.b	SIM	1066/1070 1077/1079	199 202	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto de fundações	3.2.1.b	NÃO			NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto estrutural	3.2.1.b	NÃO			NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto de instalações hidráulicas	3.2.1.b	SIM	1066/1070	199	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Demais Projetos Cívicos	3.2.1.b	SIM	1066/1070	199	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO ESPECÍFICO EM GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO (BIM) DO COORDENADOR/BIM MANAGER	3.2.1.1.a	NÃO (3)	1085	207	NÃO SE APLICA
ITEM 3.2.2. PARA EXECUÇÃO DA OBRA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
EQUIPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	3.2.2.a	SIM	1085	204	NÃO SE APLICA

ATA Nº 050/DELI/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Coordenador para execução da obra	3.2.2.b	NÃO			NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Engenheiro Residente	3.2.2.b	NÃO			NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico – Instalações Elétricas	3.2.2.b	NÃO			NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico Residente de Segurança do Trabalho	3.2.2.b	NÃO			NÃO SE APLICA
ITEM 3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL					
ITEM 3.3.1. PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM	3.3.1.a	NÃO			NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DE PROJ ELÉTRICO	3.3.1.b	NÃO			NÃO SE APLICA
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ATRAVÉS DE METODOLOGIA BIM - CONTRATO DE LICENCIAMENTO OU DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ACD OU CDE COM BREVE DESCRIÇÃO	3.3.1.c	NÃO			NÃO SE APLICA
ITEM 3.3.2 PARA EXECUÇÃO DA OBRA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	3.3.2.a	NÃO			NÃO SE APLICA
ITEM 3.4. VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL					

ATA Nº 050/DELI/2024

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	3.4.	NÃO (4)	882/883 854/855	162 149	NÃO SE APLICA
ITEM 3.5. DECLARAÇÃO DE VISITA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.5	SIM	1044	185	NÃO SE APLICA
ITEM 3.6. TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS	3.6.	NÃO			NÃO SE APLICA

NÃO (1): Não foram apresentadas as Certidões de Registro dos profissionais Gabriel R. Fontana Sanchez, Raphael Stanczak, Marco Deouro Deritti e Alexandre Luis Ganz.

NÃO (2): Não é permitida a substituição por novos profissionais.

NÃO (3): O Certificado apresentado não atesta condição pré-existente à data da abertura da sessão pública (01/03/2024)

NÃO (4): Não foi apresentada a comprovação de vinculação ao quadro técnico-profissional dos profissionais Gabriel R. Fontana Sanchez, Raphael Stanczak, Marco Deouro Deritti e Alexandre Luis Ganz.

Conclui-se, portanto, que a empresa **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA NÃO CUMPRIU** os requisitos acima.”

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 22/DELI/2024 (mov. 210):

**“Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2023–MDFe - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 21.085.926-8**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATA Nº 050/DELI/2024

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Sim	150	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	151	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	152	03/01/2024
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	Sim	153	26/03/2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	Sim	167	22/04/2024
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	Sim	189	Não se aplica
Item 6.3.1, do edital	Declaração de ME/EPP	Sim	148	Não se aplica

Notas:

- Para fins de validade das certidões, foi observada a data de abertura do certame (01/03/2024).
- A Licitante não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais válida (Anexo II, Item 2, 2.2). Também não foi possível sua retirada no sítio virtual da Receita Federal.
- Considerando que a empresa MÁRCIO RODRIGO ZAGO está enquadrada como ME/EPP, caso seja declarada vencedora do procedimento, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento.

Verifica-se, portanto, que **MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, com a ressalva de ser necessária a prova da regularidade perante a Receita Federal caso venha a ser declarada vencedora do certame.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO da MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA.**, haja vista o descumprimento dos seguintes itens edital (Nota Técnica 02/2024-LP DIPP – mov. 209):

- **Anexo II, Item 3.1 - CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;**

ATA Nº 050/DELI/2024

- **Anexo II, Item 3.2.1.a** - EQUIPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE;
- **Anexo II, Item 3.2.1.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) - COORDENADOR/BIM Manager;
- **Anexo II, Item 3.2.1.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto de fundações;
- **Anexo II, Item 3.2.1.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto estrutural;
- **Anexo II, Item 3.2.1.1.a** - CERTIFICADO ESPECÍFICO EM GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO (BIM) DO COORDENADOR/BIM MANAGER;
- **Anexo II, Item 3.2.2.b** – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Coordenador para execução da obra;
- **Anexo II, Item 3.2.2.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Engenheiro Residente;
- **Anexo II, Item 3.2.2.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico – Instalações Elétricas;
- **Anexo II, Item 3.2.2.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico Residente de Segurança do Trabalho;
- **Anexo II, Item 3.3.1.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM;
- **Anexo II, Item 3.3.1.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DE PROJ ELÉTRICO;
- **Anexo II, Item 3.3.1.c** - COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ATRAVÉS DE METODOLOGIA BIM - CONTRATO DE LICENCIAMENTO OU DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ACD OU CDE COM BREVE DESCRIÇÃO;
- **Anexo II, Item 3.3.2.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- **Anexo II, Item 3.4** - VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL;
- **Anexo II, Item 3.6** - TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS.

Nota: Considerando a INABILITAÇÃO da licitante (enquadrada como ME/EPP), não será solicitada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais (Anexo II, Item 2, 2.2).

DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	PROPOSTA
---------	----------

ATA Nº 050/DELI/2024

01	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	R\$ 10.150.000,00
02	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	R\$ 10.500.000,00
Inab.	MARCIO RODRIGO ZAGO – ME	R\$ 9.675.200,00

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn050.2024HABILITACAOMARCIOZAGO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 04/04/2024 13:36 Local: COHAPAR/ASPP, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 04/04/2024 14:05 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 04/04/2024 11:32 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 04/04/2024 11:42 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 04/04/2024 11:48 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.085.926-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 04/04/2024 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c99e5f9d3b72b5ee8cbf42c30952ef1.